



Estado do Rio de Janeiro

## Câmara Municipal de Itaguaí

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, pelos seus representantes legais, Decreta e eu, Sanciono a seguinte lei.

### DELIBERAÇÃO nº 567

Que, dá denominação a logradouro público.

Art. 1º - O logradouro público conhecido por rua "D" localizado no loteamento Imobiliária Coroa Grande, no 4º distrito, constante de planta aprovada pela Municipalidade, passa denominar-se RUA NAIR ALVES CORTINOVIS.

Art. 2º - O Departamento de Obras e Serviços Urbanos tomará as providências necessárias para aquisição das placas indicativas e sua colocação.

Art. 3º - A presente lei produzirá efeito após sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, 9 de agosto de 1973

*Wilson Pedro Francisco*

WILSON PEDRO FRANCISCO

Prefeito

